

Requerimento nº 284

03 de novembro de 2008

PAULO MATTIOLI JUNIOR

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.002, DE 20 DE JUNHO DE 2007, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MEDIÇÃO INDIVIDUAL DE ÁGUA POR UNIDADE AUTÔNOMA DOS EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5.002/07, de nossa autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de medição individual de água por unanimidade autônoma dos edifícios e condomínios localizados no Município de Assis e dá providências correlatas;

Considerando, enfim, os inúmeros pedidos de construções que foram feitos após a sanção da Lei supramencionada;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal nº 5.002, de 20 de junho de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de medição individual de água por unanimidade autônoma dos edifícios e condomínios localizados no Município de Assis e dá providências correlatas, está sendo cumprida?
- b)- Se negativo, qual o motivo do seu não cumprimento?

SALA DAS SESSÕES, em 03 de novembro de 2008.

PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador – PMDB